# Prefeitura Municipal de Presidente Prudente



Secretaria Municipal de Educação

## Gabinete da Secretária

Presidente Prudente, 08 de maio de 2014.



## CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES - ANO LETIVO 2014

**ONDINA BARBOSA GERBASI, Secretária Municipal de Educação**, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista da necessidade de organizar o início do ano letivo 2014 e dando publicidade a este ato administrativo e considerando que:

conforme a **Lei Complementar Nº 192/2013**, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

## **COMUNICA**:

**1.-** a Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente, seguindo a classificação do Concurso Público homologado nos termos do **Edital 01/2012**, oferecerá aos interessados aprovados e classificados:

PR0FESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL					
VAGAS	PERÍODO	UNIDADE	MUNICÍPIO	CLASSE	HORÁRIO DE
		ESCOLAR			HTPC
3	TARDE	VAGA SEDUC			

- 2.- as vagas acima referidas são em **substituição**, a partir da data da assinatura do contrato até **19/12/2014**, podendo ser prorrogado.
- **3.-** os candidatos deverão:
- a) declarar que não acumulam cargos ou que possuem horário disponível;
- **b**) ficar cientes, no ato da atribuição, que poderão ter indeferida sua contratação ou suspenso o contrato pela comissão de acúmulo de cargo.

## 4.- A Jornada de Trabalho será:

**Professor:** Jornada de Trabalho Completa - 33 horas semanais, constituída por: 25 horas em atividades com alunos, 08 horas de trabalho pedagógico sendo: 04 horas na Escola em atividades coletivas (HTPC) e 04 horas em local de livre escolha (HA), sendo que a HTPC acontecera na Unidade onde estiver substituindo.

**5.-** A Sessão de Atribuição será:

a) dia: 12/05/2014b) horário: 13:30 Horas

c) local: CEFORPPE – auditório - Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli - Nº 1950 - Jd Itaipu - Pres. Prudente.

ONDINA BARBOSA GERBASI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO